



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16-09-2022.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, dos Juízes Auxiliares Desembargador Federal Rogério Favreto, Desembargador Luiz Mello Guimarães e Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca, e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO no(a) DR N 0601879-33.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDA: FRENTE DA ESPERANÇA Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: JOAO EDEGAR PRETTO

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, a fim de conceder o direito de resposta, vencidos o Des. Federal Rogério Favreto - Relator e o Des. Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli. Lavrará o acórdão a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) DR N 0601905-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, a fim de conceder o direito de resposta, vencidos o Des. Federal Rogério Favreto - Relator e o Des. Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli. Lavrará o acórdão a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) DR N 0601932-14.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, a fim de conceder o direito de resposta,



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

vencidos o Des. Federal Rogério Favreto - Relator e o Des. Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli. Lavrará o acórdão a Des. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601899-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 3

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENÇA - OAB/RS99949

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Após votar o relator, rejeitando a matéria preliminar e, no mérito, negando provimento ao recurso, proferiu voto divergente o Des. Eleitoral Oyama de Moraes, dando parcial provimento ao recurso, a fim de reconhecer a desobediência ao art. 74, § 3º, da Resolução TSE n. 23.610/19, e determinar aos recorridos que se abstenham de veicular, no horário eleitoral gratuito, nos blocos e nas inserções, participação de apoiadores de tempo superior aos 25% legalmente permitidos, sob pena de aplicação de astreintes no valor de R\$ 40.000,00. Pediu vista a Desa. Vanderlei Teresinha Kubiak. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601885-40.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 3

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

REQUERIDO: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

REQUERIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

REQUERIDO: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Após votar o relator, rejeitando a matéria preliminar e, no mérito, negando provimento ao recurso, proferiu voto divergente o Des. Eleitoral Oyama de Moraes, dando parcial provimento ao recurso, a fim de reconhecer a desobediência ao art. 74, § 3º, da Resolução TSE n. 23.610/19, e determinar aos recorridos que se abstenham de veicular, no horário eleitoral gratuito, nos blocos e nas inserções, participação de apoiadores de tempo superior aos 25% legalmente permitidos, sob pena de aplicação de astreintes no valor de R\$ 40.000,00. Pediu vista a Desa. Vanderlei Teresinha Kubiak. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) RECURSO ESPECIAL ELEITORAL no(a) Rp N 0601921-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 3

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: Federação Brasil da Esperança Rio Grande do Sul- FE Brasil

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601953-87.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: Federação PSDB Cidadania - Colegiado Estadual RS

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDA: STELA BEATRIZ FARIAS LOPES

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança Rio Grande do Sul- FE Brasil

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, para reformar a decisão e julgar procedente a ação, condenando a candidata representada ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencido o Des. Rogerio Favreto - Relator. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Gerson Fischmann. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) DR N 0601900-09.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, a fim de conceder o direito de resposta,



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

vencidos os Des. Luiz Mello Guimarães - Relator e o Des. Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Gerson Fischmann. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) DR N 0601897-54.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENÇA - OAB/RS99949

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, a fim de conceder o direito de resposta, vencidos os Des. Luiz Mello Guimarães - Relator e o Des. Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Gerson Fischmann. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601884-55.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 2



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO – OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601893-17.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601931-29.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX – OAB/RS77679-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDO: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601920-97.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 2

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

REQUERIDO: Federação Brasil da Esperança Rio Grande do Sul- FE Brasil

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A  
REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR  
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A  
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A  
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A  
REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR  
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A  
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A  
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) DR N 0601935-66.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1  
REQUERENTE: FELIPE KUHN BRAUN  
ADVOGADO: VINICIUS KLEIN BONDAN – OAB/RS81535-A (**Inscrito para sustentação oral.**)  
REQUERIDO: BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA  
REQUERIDO: WAGNER JOSE DA ROSA DE ANDRADE  
REQUERIDO: REDE REAL DE COMUNICACAO RADIO E TELEVISAO LTDA  
REQUERIDO: RODRIGO SANTOS VIEIRA  
Decisão: Por maioria, negaram provimento ao recurso, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO no(a) Rp N 0601933-96.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1  
RECORRENTE: INSTITUTO VERITA LTDA - EPP  
ADVOGADO: BARBARA BRITO DE CASTRO - OAB/MG182254  
RECORRIDO: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO  
ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A  
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A  
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N 0600707-22.2020.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - OAB/RS85529-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS25419-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: FELIPE ZAMPROGNA MATIELO - OAB/RS55554-A

RECORRIDO: CAUE FUHRO SOUTO MARTINS

ADVOGADO: ISNAR OLIVEIRA CORREA - OAB/RS85414

ADVOGADO: AGUINER GARCIA CORREA - OAB/RS118582-A

ADVOGADO: JOSE AQUINO FLORES DE CAMARGO – OAB/RS12586-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: LEONARDO AQUINO BUBLITZ DE CAMARGO - OAB/RS72733-A

Decisão: Após votar o relator, afastando a matéria preliminar e provendo em parte o recurso, a fim de reformar a sentença quanto ao primeiro fato e mantê-la quanto ao segundo, determinando a cassação do diploma do vereador, restando nulos, para todos os fins, os votos atribuídos ao recorrente, devendo ser realizado o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, proferiu voto divergente o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, dando provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a ação. Pediu vista o Des. Francisco José Moesch - Presidente. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600328-42.2020.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ENI FELICIO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LAUREANI PAZZINI SILVEIRA - OAB/RS114040

RECORRENTE: ENI FELICIO DA SILVA

ADVOGADO: LAUREANI PAZZINI SILVEIRA - OAB/RS114040

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a ordem de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional. Determinado ainda, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público para a averiguação da existência de possíveis ilícitos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600575-67.2020.6.21.0000



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

ADVOGADO: HUGO CELSO CASTANHO - OAB/RS51259

INTERESSADO: PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA

ADVOGADO: HUGO CELSO CASTANHO - OAB/RS51259

INTERESSADO: JOCEMAR MARTINS DA SILVEIRA

ADVOGADO: HUGO CELSO CASTANHO - OAB/RS51259

INTERESSADO: ADAIANA TERESINHA MULLER NETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO CELSO CASTANHO - OAB/RS51259

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 44.299,05 ao Tesouro Nacional, bem como a suspensão do recebimento das quotas do Fundo Partidário por 3 meses.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601914-90.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São José do Ouro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 103ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a segurança, para confirmar a liminar que afastou a obrigação do impetrante, mantendo a ordem de remoção do outdoor. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601916-60.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São José do Ouro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 103ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a segurança, para confirmar a liminar que afastou a obrigação do impetrante, mantendo a ordem de remoção do outdoor. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601912-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

IMPETRANTE: MARIO CARDOSO MARQUETOTI NETO

ADVOGADO: SERGIO LIPINSKI BRANDAO JUNIOR - OAB/RS78868

IMPETRADA: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

Decisão: Por unanimidade, denegaram a segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601875-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Gaurama - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE: PT DIRETORIO MUNICIPAL DE GAURAMA

ADVOGADO: CASSIANE SAVARIS - OAB/RS111675

IMPETRADO: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE GAURAMA - RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a liminar e concederam a segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600417-51.2020.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIANA ASSIS SEIXAS VEREADOR

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A

ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A

ADVOGADO: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A

ADVOGADO: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A

RECORRENTE: JULIANA ASSIS SEIXAS

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A

ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A

ADVOGADO: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A

ADVOGADO: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601822-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

EMBARGADO: ELIAS VIDAL MATTOS DE LEMOS

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

EMBARGADO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0601962-49.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: DIOGO GONCALVES MOTA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603305-80.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: CATI SIMONE DA SILVA SCHEIFLER

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dezanove de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.